

DECRETO 111/2023

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 421.312,89 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1281 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

19001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2561	PROGRAMA LEI PAULO GUSTAVO		
335031000000 - 17000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		344.676,08
339030000000 - 17000000	MATERIAL DE CONSUMO		51.020,99
339039000000 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.615,82
Soma da Ação:			<u>421.312,89</u>
Soma da Unidade:			<u>421.312,89</u>
Total Geral:			<u>421.312,89</u>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		421.312,89
Total Geral:			<u>421.312,89</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 30 de agosto de 2023.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
PREFEITO Mat.1709